



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 707 – Garça, 11 de agosto de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

LEIS

LEI Nº 5.139/2017

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.075, DE 03/08/2016 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 354.900,74 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA CUSTEAR DESPESAS COM CONSTRUÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 4.844, de 01 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

Unidade Executora	Desenvolvimento Urbano			
Código da Unidade	Nº. 02.14.02			
Função	Urbanismo			
Código da Função	Nº. 15			
Sub-Função	Lazer			
Código da Sub-Função	Nº. 813			
Programa	Planejamento e Desenvolvimento Urbano			
Código do Programa	Nº. 0019.1			
Projeto	Construção ou Revitalização de Praças e Parques Públicos.			
Código do Projeto	Nº. 1160			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
000	000	000	100	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA

0,00	0,00	0,00	R\$ 354.900,74	R\$ 354.900,74
Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, dotação para custear despesa com construção e/ou revitalização de Praças e Parques Públicos.”				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.075, de 03 de agosto de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 5.111, de 31 de janeiro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	Desenvolvimento Urbano		
Código da Unidade	Nº. 02.14.02		
Função	Urbanismo		
Código da Função	Nº. 15		
Sub-Função	Lazer		
Código da Sub-Função	Nº. 813		
Programa	Planejamento e Desenvolvimento Urbano		
Código do Programa	Nº. 0019.1		
Ações			
Projeto			
Construção ou Revitalização de Praças e Parques Públicos.			
Código do Projeto		Nº. 1160	
Meta Física Para o Exercício			
100		Percentual	
Custo Financeiro Total para o Exercício		R\$ 354.900,74”	

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ R\$ 354.900,74 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos), cuja cobertura far-se-á com os seguintes recursos:

- I. Transferência de recursos financeiros do Ministério do Turismo (Recurso Federal) no valor de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais);
- II. Anulação parcial de dotação do orçamento vigente no valor R\$ 13.650,74 (treze mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), que servirá de contrapartida:

	02.14.02 – 15.451.0020.1.058 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas		
1039	01.4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	13.650,74

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de agosto de 2017.

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DECRETOS

DECRETO Nº 8.553/2017

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017 – PEB I

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 001/2017;

Considerando que será necessária a convocação de professores para as classes que se encontram sem professores por motivos diversos (exoneração, licença saúde, etc);

Considerando que, nos casos de necessidade temporária para substituição de atividades permanentes (ex: contratação de pessoal para substituição de professor em licença legal), a necessidade é genuinamente temporária, sendo que não seria razoável exigir da administração pública a efetivação de um servidor para exercício de uma atividade transitória, o que acarretaria em aumento de custos sem necessidade, já que passada a necessidade da contratação, haveria a ociosidade desse servidor.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 001/2017, para sessão de atribuição de classe, em caráter temporário, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite, 411, Garça/SP, conforme data e horário abaixo:

a) Dia: 14/08/2017: às 9horas: 84º candidato aprovado e classificado.

Art. 2º A sessão de atribuição de classe seguirá as regras previstas no Decreto Municipal nº 8.445/2016 e a classe será informada no início da sessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de agosto de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

PROCESSO SELETIVO INTERNO

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº01/2017- PNAIC												
RESULTADO FINAL												
Professor	nº de inscrição	Curso de Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia	Experiência de, no mínimo 03 (três) anos como Professor regente de turma de pré-escola ou nos anos de Iniciais do Ensino Fundamental	Experiência de no mínimo 03 (três) anos como Coordenador Pedagógico da SME.	Experiência de no mínimo 03 (três) anos como Orientador de Estudo do PNAIC	Experiência de, no mínimo, 03 (três) anos como Professor Alfabetizador no PNAIC.	Experiência de, no mínimo, 03 (três) anos como Tutor do Programa Pró-letramento/PROFA.	subtotal	classificação final			
		3,0 máx. 3,0	3,0 máx. 9,0	3,0 máx. 9,0	3,0 máx. 9,0	2,0 máx. 6,0	3,0 máx. 9,0					
Arlinda de Fátima de Souza dos Reis	15	3	9	3	9	0	9	30	33	DEFERIDO		
Sandra Helena Marangon	1	3	9	0	9	0	9	27	30	DEFERIDO		
Renata Andréia Lima Silva Nunes	4	3	9	9	9	0	0	27	30	DEFERIDO		
Francine da Silva Gonçalves	14	3	9	9	0	0	0	18	21	DEFERIDO		
Denise Palavizini	7	3	6	9	0	0	0	15	18	DEFERIDO		
Sandra Rodrigues Aguiar	3	3	9	0	0	6	0	15	18	DEFERIDO		
Leila de Oliveira da Silva	12	3	9	0	0	4	0	13	16	DEFERIDO		
Eliane Aparecida da Silva de Achiles	16	3	9	0	0	4	0	13	16	DEFERIDO		
Juliano Rodrigues dos Santos	9	3	9	0	0	4	0	13	16	DEFERIDO		
Regina Célia Gerlin Gonçalves	13	3	9	3	0	0	0	12	15	DEFERIDO		

- Lista atendendo os requisitos no item 1.7. do Edital.

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº01/2017- PNAIC												
RESULTADO FINAL												
Professor	nº de inscrição	Curso de Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia	Experiência de, no mínimo 03 (três) anos como Professor regente de turma de pré-escola ou nos anos de Iniciais do Ensino Fundamental	Experiência de no mínimo 03 (três) anos como Coordenador Pedagógico da SME.	Experiência de no mínimo 03 (três) anos como Orientador de Estudo do PNAIC	Experiência de, no mínimo, 03 (três) anos como Professor Alfabetizador no PNAIC.	Experiência de, no mínimo, 03 (três) anos como Tutor do Programa Pró-letramento/PROFA.	subtotal	classificação final			
		3,0 máx. 3,0	3,0 máx. 9,0	3,0 máx. 9,0	3,0 máx. 9,0	2,0 máx. 6,0	3,0 máx. 9,0					
Simone Aparecida de Lima Mosquim	10	3	9	0	0	0	0	9	12	DEFERIDO		
Adriana Brandão de Castro	5	3	9	0	0	0	0	9	12	DEFERIDO		
Elisângela Cristina Camiloto	11	3	3	0	0	0	0	3	6	DEFERIDO		
Bruna Alves Vilela Meirelles	6	3	0	0	0	0	0	3	3	DEFERIDO		
Noellen Montoro Soares de Andrade	8	3	0	0	0	0	0	3	3	DEFERIDO		
Vânia Lucia da Costa Silva	2									INDEFERIDO		

- Lista atendendo os requisitos no item 1.8. do Edital.

Garça/SP, 11 de agosto de 2017.

Sandra Pereira Ribeiro
Presidente
Portaria nº 30.255/2017

ERRATA

ERRATA

Fica retificada a publicação efetuada em 02/08/2017, referente à “Dispensa de Licitação”, onde se lê: “Just. 078/2015” leia-se: “Just. 078/2017” - Data: 11/08/2017

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública 008/2017 – Edital 013/2017

A CPL torna público que no julgamento das propostas apresentadas ao certame licitatório supra, decidiu desclassificar as propostas das empresas: Triunfal Marília Comercial Ltda. – itens: 06, 09, 21, 29, 30, 31, 32, 47, 51, 78, 79, 80 e 84; Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda. – itens: 35, 76, 77, 79, 80 e 81; Soromed Marília Ltda. – ME – itens: 09, 10, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93 e 94; Dentmed – Materiais Médicos e Odontológicos Ltda. – itens: 17, 55 e 57; Cirúrgica Paulista Com. de Materiais Médico Hospitalar Ltda.–EPP – itens: 17, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95; Cirúrgica União Ltda. – itens: 28, 29, 50, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 71, 72, 74, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94 e 95; Dimebras Cial Hospitalar Ltda. – itens: 05, 07, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 73, 82, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95; Mirassol Med Com. de Medicamentos EIRELI – itens: 02, 10, 12, 13, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 62, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95; Nacional Comercial Hospitalar Ltda. – itens: 08, 16, 21, 22, 23, 24, 29, 31, 38, 41, 43, 44, 45, 50, 51, 56, 58, 61, 62, 63, 73, 77, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94 e 95; Prevenção Cial Hospitalar Ltda - ME – item 83; Classmed Produtos Hospitalares Ltda. - itens: 02, 07, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 35, 36, 39, 41, 42, 44 e 48. Em seguida a comissão decidiu classificar as demais propostas e considerar como vencedoras aquelas que apresentaram os menores preços por itens, a saber: Triunfal Marília Comercial Ltda. – item: 74 = R\$ 100,00; Dentmed – Materiais Médicos e Odontológicos Ltda. – itens: 11 = R\$ 3.850,00; 58 = R\$ 6.900,00; 61 = R\$ 1.800,00; 63 = R\$ 1.800,00; 67 = R\$ 2.250,00; 76 = R\$ 550,00; 77 = R\$ 650,00; 79 = R\$ 850,00; 80 = R\$ 1.280,00 e 81 = R\$ 2.760,00; Nacional Cial Hospitalar Ltda. – itens: 03 = R\$ 23.900,00; 06 = R\$ 12.400,00; 09 = R\$ 14.000,00; 33 = R\$ 5.700,00; 69 = R\$ 1.250,00; 70 = R\$ 312,00; 71 = R\$ 312,00; 72 = R\$ 312,00 e 82 = R\$ 89,00; Dimebras Cial Hospitalar Ltda. – itens: 04 = R\$ 7.450,00 e 62 = R\$ 1.800,00; Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda. – itens: 02 = R\$ 3.000,00; 13 = R\$ 576,00; 14 = R\$ 32.000,00; 15 = R\$ 864,00; 16 = R\$ 288,00; 17 = R\$ 1.200,00; 18 = R\$ 1.200,00; 19 = R\$ 9.000,00; 20 = R\$ 2.290,00; 21 = R\$ 458,00; 22 = R\$ 229,00; 23 = R\$ 229,00; 24 = R\$ 229,00; 25 = R\$ 11.000,00; 26 = R\$ 308,00; 27 = R\$ 308,00; 28 = R\$ 308,00; 29 = R\$ 1.540,00; 30 = R\$ 1.540,00; 31 = R\$ 1.540,00; 32 = R\$ 1.540,00; 39 = R\$ 9.000,00; 41 = R\$ 9.000,00; 42 = R\$ 3.400,00; 49 = R\$ 7.950,00; 50 = R\$ 308,00; 51 = R\$ 308,00; 52 = R\$ 1.540,00; 53 = R\$ 99,50; 54 = R\$ 99,50; 55 = R\$ 99,50; 56 = R\$ 616,00; 59 = R\$ 11.532,00; 65 = R\$ 854,00; 66 = R\$ 98,00; 78 = R\$ 772,00; 85 = R\$ 1.150,00; 86 = R\$ 1.150,00; 87 = R\$ 1.150,00; 88 = R\$ 1.150,00; 89 = R\$ 1.150,00; 90 = R\$ 1.150,00; 91 = R\$ 1.150,00; 92 = R\$ 1.150,00; 93 = R\$ 1.150,00; 94 = R\$ 1.150,00 e 95 = R\$ 1.150,00; Mirassol Med Com. de Medicamentos EIRELI – itens: 64 = R\$ 1.800,00 e 73 = R\$ 160,00; Soromed Marília Ltda. - ME – item 05 = R\$ 9.600,00; Cirúrgica União Ltda. – itens: 01 = R\$ 9.880,00; 07 = R\$ 4.205,00; 08 = R\$ 26.100,00; 10 = R\$ 10.400,00; 12 = R\$ 3.520,00; 37 = R\$ 2.045,00; 44 = R\$ 360,00; 60 = R\$ 17.300,00; 68 = R\$ 122,00; 83 = R\$ 2.585,00 e 84 = R\$ 1.775,00; Classmed Produtos Hospitalares Ltda. – itens: 38 = R\$ 20.000,00; 40 = R\$ 8.700,00; 43 = R\$ 8.000,00; 45 = R\$ 360,00 e 46 = R\$ 4.230,00 e Lidiane Cristine Moreira - EPP – itens: 34 = R\$ 2.665,00; 35 = R\$ 2.665,00; 36 = R\$ 2.665,00; 47 = R\$ 2.665,00; 48 = R\$ 2.665,00 e 57 = R\$ 600,00. Houve empate ficto para os itens: 02, 03, 15, 17, 18, 19, 33, 37, 39, 41, 44, 49, 53, 54, 60, 78, 83 e 84, ficando as microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem e que apresentaram declaração conforme exigido no edital e que desejarem usufruir do tratamento diferenciado, convocadas a apresentarem novos preços para os referidos itens no prazo de até três dias. Houve empate para os itens: 41, 44, 61, 62, 63 e 64, sendo realizado sorteio público na presença de testemunhas, onde se sagraram vencedoras as empresas: “Starmed” para o item 41; “Cirúrgica União” para o item 44, “Dentmed” para os itens 61 e 63, “Dimebras” para o item 62 e “Mirassol” para o item 64. Encontra-se aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Data: 11/08/2017 – Comissão Permanente de Licitações.

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/08/2017:

Processo nº. 924/17 – Patrícia Regina Koury

Assunto: Auto de Infração n.º 1949 série AA-AIF e Termo de Intimação n.º 1082 série AA



IAPEN

DESPACHOS

Despachos Licenças:

Proc. IAPEN nº 015/16 – fica deferida a licença saúde – Mariza Ap. S. Henrique, por 10 (dez) dias, de 29/02/16 a 09/03/16; Proc. IAPEN nº 022/16 – fica deferida a Prorrogação da Lic. Saúde – Mariza Ap. S. Henrique, por 07 (sete) dias, de 10/03/16 a 16/03/16;

EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portarias

Nº 652, de 20/01/2016 – Concede Lic. Saúde a servidora Rosangela C. Oliveira (Chefe de Coordenadoria), por 60 (sessenta) dias, de 19/01/16 a 18/03/16; Nº 655, de 20/01/2016 – Designar o servidor Sr. Adriano Wilson Jardim Alves, RG. 26.469.002-3-SSP/SP, Contador, para sem prejuízo das atribuições de seu cargo, assinar, na ausência e em substituição a Chefe de Coordenadoria de Planejamento e Finanças, em conjunto com o Diretor Superintendente os cheques e demais documentos que envolvem recursos financeiros (Lei Complementar nº 003/2014, alterada pela Lei Complementar nº 011/2015, art. 34, § 4) a partir de 19/01/2016; Nº 659, de 15/03/2016- Designar a servidora municipal, Danielle Ribeiro de Almeida Bizão, R.G. n.º 29.126.200-4, Agente Administrativo, de provimento efetivo, para, em substituição a titular – Sra. Mariza Aparecida Serafim Henrique, exercer as funções do cargo de Diretor De Departamento de Gestão Administrativa e Planejamento, de acordo com o estabelecido no artigo 42, da Lei n.º 2.680/91, a partir de 29/02/2016 e enquanto perdurar a licença da titular; Nº 660, de 17/03/2016, Concede Licença Gestante à servidora Mariza Ap. S. Henrique (Dir. Departamento), por 180 (cento e oitenta) dias, de 17/03/2016 a 17/09/2016; Nº 678, de 01/07/2016 - Concede férias à servidora Rosangela C. de Oliveira (Chefe de Coordenadoria), por 10 (dez) dias, referente ao exercício 2015/2016, de 04/07/2016 a 13/07/2016 e designa para substituir a titular nesse período o servidor Adriano Wilson Jardim Alves (Contador); Nº 705, de 30/12/16 - Concede férias à servidora Rosangela C. de Oliveira (Chefe de Coordenadoria), por 10 (dez) dias restantes, referente ao exercício 2015/2016, de 02/01/2017 a 11/01/2017 e designa para substituir a titular nesse período o servidor Adriano Wilson Jardim Alves (Contador); Nº 726, de 24/02/17 - Concede Lic. Saúde a servidora Danielle R. de Almeida Bizão (Agente Administrativo), por 06 (seis) dias, de 13/02/2017 a 18/02/2017; Nº 727, 24/02/17 - Concede Lic. Saúde a servidora Danielle R. de Almeida Bizão (Agente Administrativo), por 30 (trinta) dias, de 22/02/2017 a 23/03/2017; Nº 731, 31/03/2017 - Prorroga Lic. Saúde a servidora Danielle R. de Almeida Bizão (Agente Administrativo), por 30 (trinta) dias, de 24/03/2017 a 22/04/2017; Nº 732, de 19/04/2017 – Concede Adic. de Quinquênio a servidora Mariza Ap. Serafim Henrique (cargo efetivo Escriturário), no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e sexta parte, a partir de 18/04/17; Nº 733, de 24/04/17 - Concede Licença Gestante à servidora Danielle R. de Almeida Bizão (Agente Administrativo), por 180 dias (cento e oitenta) dias, de 23/04/17 a 22/10/17; Nº 744, de 05/06/17 – Concede Adic. de Quinquênio ao servidor Adriano Wilson J. Alves (Contador), no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01/06/17;



SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 – Tipo: menor preço. Objetivo: aquisição de uma retroescavadeira, nova, tração 4x4. Data: 24/08/2017 às 09:00h, à R. João Bento, nº 40. Edital: www.saaegarca.sp.gov.br. Garça, 11/08/2017 – Ulysses Bottino Peres - Diretor Executivo.

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA**

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2017, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM I– Projeto de Lei Complementar nº 12/2017, de autoria do Prefeito Municipal - Altera a forma de provimento da função gratificada de Diretor de Escola no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça a que se refere a Lei Complementar nº 03, de 17 de novembro de 2014 e suas alterações e dá providências correlatas. **PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM II– Projeto de Lei nº 56/2017, de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Município de Garça a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de Preços. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM III– Projeto de Lei nº 58/2017, de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básico do BNDES, junto a Desenvolve São Paulo - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, oferecendo garantias e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM IV– Projeto de Lei nº 59/2017, de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto a Desenvolve São Paulo - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, oferecendo garantias e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 11 de agosto de 2017.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR LEGISLATIVO

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2017

PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:

Indicações:

Nº	Autor	Ementa
0295-2017	WAGNER LUIZ FERREIRA	Sugerindo ao Prefeito que implante o projeto "Adote uma Praça" em nosso Município.
0296-2017	WAGNER LUIZ FERREIRA	Sugerindo ao Prefeito que autorize a concessão de direito real de uso dos

		imóveis localizados na Av. Labieno da Costa Machado, Jardim João Paulo II à Câmara Municipal de Garça.
0297-2017	WAGNER LUIZ FERREIRA	Sugerindo ao Presidente da Câmara que reajuste o valor do vale alimentação dos servidores da Casa.
0298-2017	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Sugerindo ao Prefeito proceda o recapeamento da Rua Alagoas, no início do Frei Aurélio, pois o asfalto está esfarelando e causando acidentes.

Requerimentos:

Nº	Autor	Ementa
722-2017	JANETE CONESSA	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de instalar uma rede de esgoto no Jardim Adrianita.
723-2017	JANETE CONESSA	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de proceder à pintura da faixa amarela na sarjeta na Rua Ana Maria Murari Marques, da esquina até o início das moradias, bem como a colocação de placa de proibido estacionar caminhões visando melhorar a trafegabilidade do local.
724-2017	PATRICIA MORATO MARANGÃO	Solicitando ao Prefeito informar quando a Prefeitura pretende dar início às obras da Estação Ciência e se o processo de licitação já foi retomado.
725-2017	PATRICIA MORATO MARANGÃO	Solicitando ao Prefeito informar quais escolas da cidade da Rede Municipal possuem laboratórios e o que contém nos mesmos (patrimônio).
726-2017	PATRICIA MORATO MARANGÃO	Solicitando ao Prefeito informar se a escola de Moda e de Beleza já realizou cursos neste ano e se já fez compra de material. Em caso positivo, encaminhar cópias dos empenhos.
727-2017	PATRICIA MORATO MARANGÃO	Solicitando um voto de Congratulações e Aplausos ao Deputado Estadual Pedro Tobias pela conquista do curso de medicina da USP em Bauru.
728-2017	PAULO ANDRÉ FANECO	Solicitando ao Prefeito informar quem são os organizadores responsáveis pela XX Festa do Peão de Boiadeiro de Garça, se há participação da Prefeitura Municipal de Garça na realização da festa e em caso afirmativo, de que forma a Prefeitura está contribuindo para a concretização do evento.
729-2017	PAULO ANDRÉ FANECO	Solicitando ao Prefeito informar qual o horário de atendimento médico no PSF - Região Oeste.
730-2017	RODRIGO GUTIERRES	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de proceder à instalação de um alambrado de proteção no campo de futebol Rafael Paes de Barros, atrás do gol ao lado da rodoviária, no distrito de Jafa,
731-2017	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Solicitando ao Prefeito que informe que médico está cobrindo as férias da médica que atende na USF Araceli e por qual motivo os postos de saúde estão parando de atender às 15 horas.
732-2017	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Solicitando ao Prefeito informações sobre as podas das árvores do Município.
733-2017	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Solicitando um voto de Congratulações e Aplausos à Casa Bota Fogo.
734-2017	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Solicitando ao Prefeito que informe quando serão realizadas compras de materiais escolares.
735-2017	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Solicitando ao Prefeito que informe quantos pacientes utilizam medicamento de alto custo e/ou recebem leite em nosso Município.
736-2017	ANTÔNIO FRANCO DOS	Solicitando ao Prefeito que informe se há a possibilidade de realizar convênio

	SANTOS	com a Associação Vida, Luta e Cidadania.
737-2017	ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS	Solicitando ao Prefeito que informe quais providências a atual gestão tem tomado no sentido de adequar as escolas e próprios públicos para obtenção do AVCB e elaboração de Projeto de Segurança.
738-2017	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de dar manutenção na ponte do Ribeirão Barreiro que vai para B1.
739-2017	DEYSE SERAPIÃO	Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de voltar com o Projeto "Dose Fracionada" na UPA de nosso Município.
740-2017	DEYSE SERAPIÃO	Solicitando um voto de Congratulações e Aplausos ao Rotaract Club Garça Azul.

Projetos em pauta na Ordem do Dia:

ITEM ÚNICO– Projeto de Lei nº 40/2017, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira - Obriga maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere a permitir presença de doula em trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitada pela parturiente. **HOUVE A APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO, O QUAL FOI CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA.**

Projetos Considerados objetos de deliberação:

- **Projeto de Lei nº 56/2017**, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Município de Garça a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de Preços.
- **Projeto de Lei nº 57/2017**, de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 58/2017**, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básico do BNDES, junto a Desenvolve São Paulo - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, oferecendo garantias e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 59/2017**, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto a Desenvolve São Paulo - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, oferecendo garantias e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar nº 14/2017**, de autoria do vereador Rafael José Frabetti – Altera a Lei Complementar nº 29, de 04 de maio de 2017, propondo adequações no valor mínimo de parcelas para a adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - PREFIS.
- **Projeto de Resolução nº 03/2017**, de autoria do vereador Rodrigo Gutierrez – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017 - Regimento Interno, a fim de se outorgar ao 1º Secretário a atribuição de controlar o tempo destinado aos oradores e aos períodos da sessão e aperfeiçoa as atribuições da Mesa para outorga da qualificação de "Visitante Ilustre".

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, fica convocada:

AUDIÊNCIA PÚBLICA, para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao Projeto de Lei nº CM 57/2017 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 em fase de discussão e aprovação na Câmara Municipal, a realizar-se na data de 17 de agosto de 2017 a partir das 18:30h no Plenário da Câmara Municipal de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, 131 – Centro. O projeto continuará à disposição dos munícipes na Secretaria da Câmara até aprovação final em segundo turno.

Garça, 11 de agosto de 2017.

PEDRO SANTOS

-PRESIDENTE-